

## **GABINETE DO VEREADOR VALDETE FERNANDES MOREIRA**

### **REQUERIMENTO N° 081 DE 2019**

**Requer envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando que encaminhe para esta casa de leis projeto de lei isentando o Microempreendedor Individual – MEI, de taxas e emolumentos quando da abertura ou encerramento de Microempresa.**

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Requer, o signatário, nos termos do art. 132, inciso I, do Regimento Interno, o envio de ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que encaminhe para esta casa de leis projeto de lei isentando o Micro Empreendedor Individual – MEI da cobrança de taxas e emolumentos e de todos os custos, inclusive prévios, relativos à abertura, à inscrição, ao registro, ao alvará, à licença, ao cadastro, às alterações e procedimentos de baixa e encerramento.

### **JUSTIFICATIVA**

O postulado do signatário tem por objetivo incentivar a formalização, o empreendedorismo, o crescimento e o desenvolvimento do Microempreendedor individual – MEI em nosso município.

Sala das sessões em 04 de setembro de 2019.

**Valdeté Fernandes Moreira**

**Vereador – PDT**